



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 7/2015 – Publicado no DOU em 29/01/2015

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 7/2015/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2015, seção 3, páginas 51 a 53, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Teoria Econômica.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva – DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Doutorado em Economia.
PERFIL DESEJADO: Profissional com título de Doutor reconhecido pela CAPES na área de Economia, com formação quantitativa para atuar no ensino de graduação e pós-graduação do curso de Ciências Econômicas.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 02/02/2015 a 03/03/2015.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se, ainda, o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao inciso I do artigo 18: **prova escrita.**
- b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:
 - 1) Teoria do Consumidor;
 - 2) Teoria da Firma;
 - 3) Modelos de equilíbrio geral e parcial;
 - 4) Teoria dos jogos;
 - 5) Trocas e bem-estar social;
 - 6) Economia intertemporal: Consumo, Investimento e Governo;
 - 7) Flutuações econômicas: Novos keynesianos, Novos Clássicos e Teoria dos Ciclos Reais de Negócios;
 - 8) Modelos neoclássicos de crescimento econômico;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

- 9) Expectativas adaptativas, racionais e a curva de Phillips;
10) Modelo IS X LM-BP com Câmbio Fixo e Câmbio Flutuante.
- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será **6 horas** após o encerramento da instalação do concurso e terá duração de **4 horas**.
- e) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- f) O modelo de prova escrita será **discursivo**.
- g) A prova didática ocorrerá 24 horas após o sorteio do ponto.
- h) A FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS disponibilizará um datashow, computador, quadro (lousa) e giz como recursos didáticos. A apresentação do candidato deverá ter duração de 40 a 50 minutos. No início da apresentação, o candidato deverá entregar obrigatoriamente três cópias do plano de aula, apresentado em uma única folha, para a banca examinadora.
- i) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso impresso em três vias.
- j) A prova de defesa do memorial será submetida, por escrito, à apreciação da Banca Examinadora e defendido oralmente em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos, com duração máxima de sessenta (60) minutos.
- k) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos cinco anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	1
II- Produção Intelectual	1
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

- l) A banca atribuirá uma única Nota de Títulos para cada candidato.
- m) O Curriculum Vitae deverá ser apresentado conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq) e seus respectivos documentos comprobatórios serão apresentados de forma ordenada, segmentada e numerada de acordo com a ordem constante no Curriculum Vitae e seus números colocados à frente de suas designações no currículo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

IV – DA INSTALAÇÃO:

A FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 29 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha
Diretor da FACE/UFG